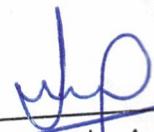


Ata nº. 99/CA/2018. Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2018, às 10:20h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, PREVIQUEIMADOS, reuniram-se os membros do Conselho de Administração: Elizeu da Rocha Faria, Luiz Alberto dos Santos Ferreira, Maria Aparecida Mamede da Silva Barboza, Heloisa Helena Rodrigues da Cunha e Lucimar Costa Almenara, para Reunião Ordinária, sob a presidência do Sr. Elizeu da Rocha Faria, que Obedecendo ao artigo 48, inciso 8º, da Lei nº. 596/02, alterado pela Lei nº. 1120/2012 agradeceu à presença de todos os membros e demais presentes. Passou à ordem do dia, expondo a pauta: 1. Continuidade da Apresentação da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas/2017 para aprovação. Antes de começar a apresentação, o presidente do conselho passou a palavra a membro Heloisa Helena, que fez constar a ausência do membro: Sr Luis Antônio da Silva Melo, por conta de suas atividades junto ao RH/SEMAD que o impossibilitou em estar presente e do Sr. Marcelo da Silva Fernandes - Diretor Presidente do PREVIQUEIMADOS, que por motivos de saúde e particulares não pode comparecer. Solicitou ao Sr. Luiz Carlos de Assis Junior que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, do dia 14/06/2018 que foi aprovada por todos. Após leitura da ata, a membro Heloisa Helena informou que as providências quanto à composição dos novos membros do Conselho Fiscal já estavam sendo tomadas, pela Diretoria Executiva do PREVIQUEIMADOS, mas que o Conselho Administrativo também deveria fazer questionamentos por escrito aos membros do Conselho Fiscal sobre a não operacionalização do Conselho Fiscal no exercício de 2017. Retornou a palavra ao Presidente do Conselho Sr. Elizeu Farias, que reconheceu de pronto, e o mesmo disse que não se sente confortável em aprovar a prestação de contas do ordenador de despesas/2017, pois não tem base sem o relatório do conselho fiscal; A Sra. Maria Aparecida falou da importância de ter funcionários da CMQ participando efetivamente das reuniões; A Sra. Heloisa citou e informou a existência do Ato 003; a Sra. Maria Aparecida perguntou da possibilidade dos cargos em comissão de participarem dos conselhos. A Sra. Heloisa Helena fez a leitura do Art. 6º, parágrafo 1º da Lei nº 1348/2017. O Sr. Elizeu Farias solicitou que constasse em ata a comunicação feita aos membros do conselho fiscal e solicitou a ratificação e elaboração do ofício de convocação; a Sra. Lucimar indagou sobre quem responde pela ausência dos membros, pois com duas faltas consecutivas e sem justificativa seriam desligados, a quem cabe tal atribuição?; A Sra. Heloisa disse da necessidade da elaboração do regimento interno dos conselhos afim de atribuir a responsabilidade a quem de direito. E, passando para a pauta da reunião, o Presidente do Conselho passou a palavra ao Sr. Rodney Roberto, assessor de Controle Interno da PREVIQUEIMADOS, que continuando a apresentação da última reunião, entregou aos membros presentes cópia das exigências feitas pela CGM, através do comunicado do Ofício 0102/CGM/2018 e passou a considerar item por item descrevendo e explicando cada exigência apontada; Após a leitura e considerações dos apontamentos passou-se a análise dos membros presentes e abriu-se a votação sugerida pelo membro Sr. Luiz Alberto dos Santos Ferreira que foi acolhida por todos os presentes e passou-se a votação do seguinte: se votaria ou não pela aprovação da prestação de contas nesta reunião considerando toda exposição feita pelo

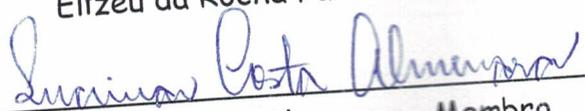
Duda



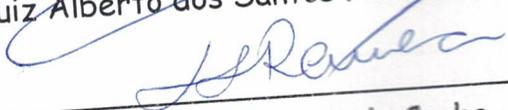
Sr. Rodney ou se marcaria uma reunião extraordinária para a aprovação ou não da prestação de contas do ordenador de despesa de 2017. e votaram SIM para seguirem com a aprovação da prestação de contas do ordenador/2017 os seguintes membros: ELIZEU FARIAS, HELOISA HELENA, LUIZ ALBERTO e LUCIMAR ALMENARA e pela NÃO a Sra. MARIA APARECIDA; proclamado o resultado de 4 votos SIM e 1 NÃO, passou-se ENTÃO PARA APROVAÇÃO OU NÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: o Sr. Elizeu votou NÃO pela aprovação do relatório da prestação de contas do ordenador de despesas/2017 por não ter base do conselho fiscal em relação a análise feita tanto pela CGM quanto pelo Controle Interno da PREVI; em seguida votou o SR LUIZ ALBERTO que votou SIM acompanhando o relatório e parecer do Controle Interno do PREVIQUEIMADOS; em seguida votou SIM a Sra. LUCIMAR que acompanhou o voto do SR. LUIZ ALBERTO aprovou com ressalvas; em seguida a Sra. HELOISA HELENA votou SIM pela aprovação e cumprimento das ressalvas apontadas pelo Controle Interno/PREVIQUEIMADOS; em seguida e ultima a votar foi a Sra. MARIA APARECIDA se absteve por achar não ter dados suficientes para apresentar seu voto; logo após foi proclamado o resultado: SIM - 3 VOTOS; NÃO 1 VOTO e ABSTENÇÃO 1; foi APROVADA Por 3 VOTOS a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas/2017 seguindo para os tramites legais e encaminhamento ao TCE/RJ. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a reunião às 12:45h. Eu, Luiz Carlos de Assis Junior, lavrei a presente ata e para constar vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais presentes.

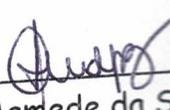
  
Luiz Carlos de Assis Junior

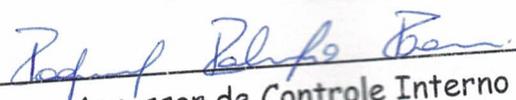
  
Elizeu da Rocha Faria - Membro

  
Lucimar Costa Almenara - Membro

  
Luiz Alberto dos Santos Ferreira - Membro

  
Heloisa Helena Rodrigues da Cunha - Membro

  
Maria Aparecida Mamede da Silva Barboza - Membro

  
Rodney Roberto Gomes - Assessor de Controle Interno - PREVIQUEIMADOS